



**MUNICÍPIO DO SEIXAL  
CÂMARA MUNICIPAL**

Alameda dos Bombeiros Voluntários 45 2844-001 Seixal  
Tel. 351 21 227 67 00 - Fax 351 21 227 67 01  
NIPC 506 173 968

**TOMADA DE POSIÇÃO**

**Pela valorização do papel das Autarquias e dos Bombeiros no  
Sistema de Proteção Civil**

O XXI Governo Constitucional decidiu implementar uma Estratégia Nacional para uma Proteção Civil Preventiva, com capacidades reforçadas na monitorização e gestão dos riscos, nos sistemas de alerta e de aviso às populações e no envolvimento dos cidadãos para a construção de comunidades mais resilientes a catástrofes. Tendo em conta que as autarquias locais são a estrutura fundamental para a gestão de serviços públicos numa dimensão de proximidade, o Programa do Governo, em consagração dos princípios da descentralização e da subsidiariedade, prevê, em estreita ligação com a referida Estratégia, que seja alargada a participação das autarquias locais no domínio da proteção civil.

É este o preâmbulo da Lei n.º 44/2019, de 1 de abril, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da proteção civil, ao abrigo da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e que republica a Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, que define o enquadramento institucional e operacional da proteção civil no âmbito das autarquias locais, estabelece a organização dos serviços municipais de proteção civil (SMPC) e define as competências do coordenador municipal de proteção civil, em desenvolvimento da Lei de Bases da Proteção Civil.

Muito áquem no nosso entender, por ter ficado de fora a questão do financiamento, o que não constitui uma surpresa, considerando que foi publicada no âmbito da Lei da Transferência de Competências para as Autarquias e de alteração à Lei do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, que confirmam a consagram o subfinanciamento do Poder Local e a transferência de encargos em áreas e domínios vários. Face ao conjunto de responsabilidades que têm vindo a ser acometidas aos Municípios em matéria de Proteção Civil sem os correspondentes meios financeiros, comprometendo seriamente o funcionamento daqueles serviços, seria urgente que o Governo prevesse o normativo adequado à recuperação pelos Municípios de receitas provenientes, por exemplo, dos prémios de seguros contra fogo e de transporte de mercadorias perigosas, dos prémios de seguros agrícolas e pecuários e dos prémios de seguros de imóveis, tal como constava da Lei das Finanças Locais de 1979.

Entendemos que é determinante que o sistema de proteção civil, sua estrutura e agentes, esteja dotado de meios e recursos, técnicos, financeiros e humanos suficientes para as missões que desempenham. Há que considerar a proteção civil como parte integrante dos diferentes instrumentos de planeamento e ordenamento do território. Há que promover uma ação permanente de sensibilização, informação e formação dos cidadãos, no domínio da autoproteção face aos riscos, atribuindo esta missão aos corpos de bombeiros de todo o território nacional; há que atualizar a legislação reguladora da prevenção e combate aos riscos tecnológicos, designadamente nas empresas e grandes complexos industriais; integrar as matérias de proteção civil nos currículos escolares; há que promover uma gestão integrada dos fundos comunitários disponíveis para o investimento no sistema de proteção civil, integrando a Associação Nacional de Municípios Portugueses, a Associação Nacional de Freguesias e a Liga dos Bombeiros Portugueses.



**MUNICÍPIO DO SEIXAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Alameda dos Bombeiros Voluntários 45 2844-001 Seixal  
Tel. 351 21 227 67 00 - Fax 351 21 227 67 01  
NIPC 506 173 968

De fora ficou também a valorização dos principais agentes de protecção civil, os Bombeiros e as suas Associações Humanitárias. É por demais evidente que os mecanismos de apoio financeiro e logístico criados através da Lei n.º 32/2007, de 13 de agosto, que define o regime jurídico das associações humanitárias de bombeiros são insuficientes para cumprir os propósitos a que se destinam.

É assim urgente avançar com o novo regime de financiamento das AHB, iniciado em 2008, numa perspetiva de coresponsabilização entre a Administração Central, Administração Local e a Liga dos Bombeiros Portugueses. A par da melhoria das condições socio-profissionais.

É lamentável constatar que, não fora o apoio dos Municípios às Associações de Bombeiros, muitas ver-se-iam forçadas a encerrar portas. No caso da Câmara Municipal do Seixal, o apoio financeiro que presta ascende a perto de 1 milhão de euros, numa comparticipação mensal que faz face a, aproximadamente, 35% das despesas, enquanto o Programa Permanente de Cooperação (PPC), da responsabilidade do Governo, responde a apenas 10%.

É tempo de exigirmos uma nova política de protecção civil, que aposte decisivamente na prevenção dos riscos coletivos, na solidez da resposta aos eventos extremos, na formação das populações e na qualificação e valorização dos agentes. Só assim as autarquias e os bombeiros poderão ter um papel ainda mais preponderante na ação em nome do superior interesse coletivo, do bem-estar da população que servimos.

Celebramos no próximo dia 29 de junho o Dia Municipal do Bombeiro, numa homenagem que visa manifestar o profundo reconhecimento do mérito do serviço prestado às populações pelos Bombeiros. Nesse âmbito, iremos inaugurar o novo Quartel de Bombeiros Mistos do Seixal – Secção Destacada de Fernão Ferro, congratulando o reforço da operacionalidade da rede de infraestruturas de protecção civil.

Importa referir que a Secção Destacada de Fernão Ferro se irá localizar na Flor da Mata, num terreno situado numa área de excelentes acessos, nas imediações do terreno previsto para a construção do Hospital do Seixal, confinando diretamente com o acesso pela EN 378 e com o nó de acesso à A33, vias estruturantes do concelho e que asseguram a acessibilidade de e para este equipamento de apoio primário à população. Deste modo, a centralidade da sua localização em relação à área sul do concelho do Seixal e da área de influência desta corporação de bombeiros possibilita o aumento do raio de ação e facilidade de ação direta. Este Quartel irá ainda permitir a deslocação da atual 2.ª Secção desta Associação, homologada em Foros de Amora, Freguesia de Amora, para esta nova localização, a par da futura Unidade Local de Formação, por forma a instalá-la em área de atuação própria.

Uma obra que contou com o apoio financeiro da União Europeia (Fundo de Coesão), de 351.000€, e da Câmara Municipal do Seixal, no montante de 440.000€ (contrapartida nacional e despesas não elegíveis), para além da cedência do terreno. Não tendo havido o necessário apoio financeiro por parte do Governo, colocou a Autarquia na contingência de ter de apoiar estas obras de montante avultado.



**MUNICÍPIO DO SEIXAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Alameda dos Bombeiros Voluntários 45 2844-001 Seixal  
Tel. 351 21 227 67 00 - Fax 351 21 227 67 01  
NIPC 506 173 968

Nestes termos, a Câmara Municipal do Seixal, reunida a 19 de junho de 2019:

1. Presta sentida homenagem aos corpos de Bombeiros e às Associações Humanitárias de Bombeiros Mistos do Concelho, pelo seu papel inestimável no apoio que prestam à população;
2. Reitera o seu apoio às Associações Humanitárias e respetivas estruturas representativas, pugnando pela exigência de um regime de financiamento dos corpos de bombeiros adequado às suas reais necessidades;
3. Congratula o reforço da operacionalidade da rede municipal de infraestruturas de proteção civil;
4. Reclama junto do Estado Central o encetar de um processo de recuperação da capacidade financeira dos municípios e da sua plena autonomia, requisitos indispensáveis para o exercício pleno daquelas que são hoje as atribuições do poder local e as competências dos seus órgãos.

Seixal, 19 de junho de 2019

Joaquim Cesário Cardador dos Santos  
Presidente da Câmara Municipal do Seixal